



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos oito do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes o Vereador **Daniel Lula Finizola**, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Marcella Souza e Samuel Vasconcelos e a representante do Poder Executivo Ariany Quaresma. Iniciado às 09h28min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Inicialmente, foi lido e debatido o Projeto de Lei Complementar nº 80/2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 13 da Lei Complementar nº 44, de 08 de janeiro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 65, de 11 de janeiro de 2019 e dá outras providências. Solicitada análise à Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico favorável. Aberto para votação os membros da comissão seguiram o parecer, aprovando de forma unânime e determinando o prosseguimento do trâmite. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei Complementar nº 81/2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 44, de 08 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar 052, de 07 de julho de 2016 e a Lei Complementar 053, de 17 de maio de 2017, e dá outras providências, durante os debates foram comparadas as legislações a serem alteradas pela propositura. Solicitada análise à Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico favorável. Aberto para votação os membros da comissão seguiram o parecer, aprovando de forma unânime e determinando o prosseguimento do trâmite. Ato contínuo, foi apresentado um estudo solicitado por esta comissão sobre a denominação de logradouros no Município de Caruaru, sendo indicada a elaboração de Projeto de Lei e Projeto de Emenda Organizacional para regulamentar a matéria. Por fim, a presente ata foi lida. Ausência justificada do vereador Pierson Leite. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11h19min. Para fins de direito, eu, Marcella Souza, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 08 de março de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis